



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

**Plenário**

1 Ata da septingentésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Regional de Enfermagem da  
2 Paraíba. Aos vinte e nove dias do mês Novembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas na  
3 sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, trinta e seis, Empresarial  
4 Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, esteve presente o plenário do Regional,  
5 composto pelos seguintes Conselheiros: RONALDO MIGUEL BESERRA – Presidente,  
6 DRA SAMIRA EMANUELE DE AZEVEDO LUNA - SECRETÁRIA ADOC substituindo  
7 BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, devido a mesma se encontrar em Brasília. Dr.  
8 PABLO LEONID CARNEIRO LUCENA, DR EDSON MARIA GOMES, DRA  
9 MARILUICE RIBEIRO DE SÁ e DR JOSÉ MELQUIADES RAMALHO NETO. DRA  
10 BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS E Dr. BRUNO CLAUDINO DE SOUSA  
11 justificaram ausências. Constatada a existência de quórum o Presidente informou que a  
12 reunião tem por objetivo o julgamento do Processo Ético Nº 09/2015 que figura como parte  
13 autora [REDACTED] e como parte denunciado o Dr.  
14 [REDACTED] Constatada a presença das partes.  
15 O Presidente fez a explanação das normas que conduz o Processo Ético. Foi dada a palavra à  
16 Relatora do Processo Dra. Samira Emanuele, a qual fez a leitura do relatório. Prosseguindo o  
17 Presidente informou que as partes têm 10 (dez) minutos para que se pronunciarem  
18 apresentando os seus esclarecimentos. A autora da denúncia [REDACTED]  
19 Coren 294134- ENF ” conforme foi citado na noite do domingo o médico ligou dizendo que  
20 não havia encontrado o enfermeiro e que foi dito que a equipe poderia retornar a base após  
21 tentar contato telefônico com o mesmo sem sucesso, providenciando assim uma substituta  
22 para não prejudicar a população. Como comprova o próprio Enfermeiro que quando viu no  
23 watsap que já havia uma enfermeira no seu lugar não retornou. Tentou por várias vezes entrar  
24 em contato com denunciado e não conseguiu quando logo depois conseguiu falar com o  
25 mesmo e foi quando ele disse que estava com seu cunhado doente, que realmente ele tem um  
26 cunhado que tem problemas de saúde e que hoje em dia inclusive não vive mais”. Dr.  
27 [REDACTED] lá no trauma logo após entregar o  
28 paciente ao medico agente saiu e estávamos aguardando a maca, como de comum esperar um  
29 maca durante muito tempo. Minha irmã me ligou com voz de choro, meu cunhado tinha  
30 coração crescido e vinham tento muitas crises e estávamos só esperando a hora já dito pelo  
31 médico. Tentei ligar para Nayane e não consegui e não tentei mais por estar desnorteado com  
32 a situação. Quando cheguei lá medicamos conforme prescrição do meu pai . Após ele ter  
33 melhorado cai na real e liguei quando soube que já havia sido substituído por uma colega.  
34 Como em cidade de interior todos já sabem da doença do meu cunhado ela disse que não  
35 voltasse mais. Como era família fiquei realmente muito preocupado, nem pensei, não foi  
36 minha intenção abandonar o plantão, só pensei em socorrer meu familiar. Aberta discussão  
37 aos Conselheiros: Dr. Pablo faz observação que a coordenadora que enviou os documentos e  
38 que trouxe a denúncia fez sua função; Com quem Maximiano pegou carona para voltar?  
39 Respondeu que foi com amiga. Quem fazia parte da equipe? Condutor, médico e enfermeiro.  
40 E se foi comunicado? Respondeu que tentou falar com Nayane, Dr. Melquiades. Gostaria de  
41 saber se no momento da ausência do Dr. Maximiano para com a família se existia alguém  
42 que poderia dar apoio? Respondeu que só mora ele e a mulher dele. Questionou a Dra Nayane  
43 se ao longo do período que o Dr. maximiano se ausentou houve algum chamado. Respondeu  
44 que só após meia hora da substituição foi que teve chamado, ainda informa que o denunciado

Avenida Maximiano de Figueiredo, 36 – Empresarial Bonfim, 3º Andar – Centro

João Pessoa - PB, CEP: 58.013-470 – Fone: 83-3221-8758 – Fax: 83-3222-8599

e-mail: corenpb@uol.com.br



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

**Plenário**

45 deixou o telefone com médico, não sabendo se ele informou o motivo. Dr. Ronaldo  
46 questiona se a autora se encontrava incomunicável no momento, respondeu que realmente as  
47 vezes em sua casa o telefone fica fora de área ou deligado. Questionou ainda se Dr.  
48 Maximiano avisou a regulação sua ausência, respondeu que não que estava muito agoniado e  
49 nem passou pela sua cabeça. Dr. Ronaldo questionou acerca de depois de quanto tempo o  
50 denunciado deu justificativa do ocorrido, respondeu que na terça. Questionou a Dr.  
51 Maximiano quanto tempo depois ele procurou para justificar, respondeu que nem se ligou  
52 pois acreditou que estava tudo resolvido pois Samara havia assumido o plantão. No  
53 momento fora dada palavra para que a Relatora pronuncie seu voto a qual opinou pela  
54 CONDENAÇÃO do profissional pelos artigos 5º e 16. Iniciada a votação para os  
55 conselheiros onde foi aprovado por UNANIMIDADE. Ficando, assim, condenado o Dr.  
56 [REDACTED] COREN-PB 199213 ENF. Aprovado  
57 dosimetria pela seguinte penalidade: Advertência e Multa no valor de uma (01) anuidade.  
58 Fica designado o secretario do COREN-PB para emitir a decisão referente ao processo em  
59 tela. Dada encerrada a seção de julgamento do processo ético 09/2015, às doze horas. Eu  
60 DRA SAMIRA EMANUELE DE AZEVEDO LUNA - SECRETÁRIA, lavro a presente ata  
61 que vai assinada por mim e por todos os presentes. *Samira Emanuele de Azevedo Luna*

62 *Paulo Cesar Chaves, como secretário*  
*Janice Ribeiro de S. dos Reis, José Hilquias, Nete Nairany Cruz de*  
*Fruitas Maximiano Machado, Albino de Souza Junior*



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

**Plenário**

1 Continuação da ROP septingentésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Regional de  
2 Enfermagem da Paraíba. O presidente informa que encerrado o julgamento terá como segundo  
3 expediente aprovação por unanimidade da documentação da URE **QI** – Ana Raquel Ribeiro  
4 Leal 495020, Anni Paulina Alves de Medeiros 495016, Bruno Soares da Silva 486213,  
5 Cilenia Cordeiro da Nobrega 489613, Dandara Medeiros Paiva 495126, Edirailde da Silva  
6 Feitosa 486418, Eliane Pereira Evangelista 445041, Fernanda Albyege Alves de Andrade  
7 Valentim 449240, Flavia Paloma Amorim Alves 486216, Francisco Assis Dantas  
8 Neto, Francisco Marcos da Silva Figueiredo 464368, Givaneide Alves da Silva 495017,  
9 Graziela Leite dos Santos 486218, Guiomar Marinho Soares de Lima 60730, Isaiane de Sousa  
10 Gabriel Medeiros 359689, Izabel Cristina Cruz de Souza 495021, Josefa Mairla Nascimento  
11 Silva 486221, Juliana da Silva Brito 436426, Kaline Cassia da Silva Souza 468263, Karolliny  
12 Abrantes de Sousa 470400, Laura Polyanna Dantas de Oliveira 488132, Lindalva Almeida  
13 Vieira 470402, Luana Costa Lima 488666, Luciana Maria Gomes da Silva 464006, Luzia  
14 Maria Santos da Silva 466230, Maria Augusta Rodrigues das Chagas 486829, Maria das  
15 Graças Gomes Souza de Carvalho 494779, Maria do Livramento Cirne Ramalho Neta  
16 456556, Maria Jose Nunes Pereira Dias 494948, Maria Joseany de Medeiros Silva Valdivino  
17 487460, Maria Tiberia da Silva Carolino 470404, Mayra de Sousa Coutinho 494949,  
18 Monique Alves Amaral 389128, Roberta Luciana Neves Bezerra 439114, Simone da Silva  
19 Nascimento 486232, Sinaa Susã da Silva Santos 494780, Taciana Targino de Lima dos  
20 Santos, 336930, Talyta Gonçalves da Silva Felix 486233. **QII** – Aldinete de Sousa Leite Vieira  
21 1168851, Alzira Maria do Nascimento 1168852, Ana Carla Pereira Lima 1168853, Ana  
22 Maria Adão 1169729, Anne Angelica Chaves 1080797, Camilla da Costa Moura 116 8854,  
23 Camilla Gabriel de Aguiar Albuquerque 1169730, Carolina dos Santos 1169731, Cristina  
24 Josefa de Araujo 1169732, Carla Alves da Silva 1168855, Denise de Fatima Arcanjo da Silva  
25 527887-IS, Ednalda Medeiros da Silva 1168856, Eduardo Albuquerque Pereira dos Santos  
26 1168857, Elioenai Celestino da Silva 1168858, Elton Jonh dos Santos Silva 1168859, Erica  
27 Correia da Silveira 1169733, Fabiana da Silva Soares 1168860, Fernanda dos Santos  
28 Fernandes 1170110, Geormanha Vieira da Silva 1053028, Gessica Barbosa da Silva  
29 1168861, Gislene Araujo da Silva Floriano 1168862, Jaidete Cavalcante 1168863, Jailson  
30 Bezerra de Lima 1170111, Jaqueline Gonçalves da Silva Ferreira, Joselia Cardoso Cavalcante  
31 898811, Josina Hortencia dos Santos Silva Neve 1169735, Karla Karolyne Eneas dos Santos  
32 1170112, Luana Pereira dos Santos Ferreira 1170113, Lucia de Fatima Sousa Araujo 1168864,  
33 Madilaine de Arvalho Sousa 1169736, Maria Aparecida do Nascimento Basilio 1169737,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "SEADume" and "A".



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

**Plenário**

34 Maria Lucileide Justulino dos Santos 1169738, Maria Aparecida Pereira da Silva Souza  
35 1168865, Maria das Dores Melo de Sousa 1168866, Maria das Virgens Rocha Lima  
36 1168867, Maria Eliane Emiliano Lima 1168868, Maria Lindalva Cardoso 632119, Marilene  
37 Carneiro de Araujo Estrella 1168869, Milena Mayara bdos Santos Lima 11697369 Monica  
38 dos Santos Rego 1168870, Naray Jessika Guedes Cassiano 1168871, Neuza Maria de Araujo  
39 Chagas 345187, Nerivania Maria da Silva 1169740, Oslane Carolina Pereira Lima,  
40 1168872, Rafaela Gomes Rodrigues Macedo 1169741, Reginaldo Carlos da Silva 1169742,  
41 Roberta Hellen Santiago Silva 1168873, Valeria de Souza Marques 116887. Veroniva  
42 Aparecida Bezerra de Amorim 1169743. **ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E**  
43 **UTI – Hartinelys Pontes Bernardino -30164. ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM EM**  
44 **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – Adriano Lourenço de Sousa 30208, CANCELAMENTO QI –**  
45 **Giselia do Nascimento Seixas 19656, QII – Adriana Oliveira Trtocoli 911368, Claudiane**  
46 **Cristina Monteiro 121647, Diego de Lima Silva 603638, Flavia Soares dos Santos 208271,**  
47 **Geraldo Carlos Soares Alves 96294, Maria das Graças da Silva Martins 955996, Maria de**  
48 **Fatima Paiva de Araujo 295146, Nadja Duarte de Carvalho 189359, Sandra de Oliveira**  
49 **Rodrigues 500793, Thyala Maria Felipe de Sousa 250891. Q III – Alysso Goldeberg Moreira**  
50 **Gomes 356108, Bruna Roberta Gomes Muniz 326579, Claudeci Correia do Nascimento**  
51 **423464, Gilberto da Silva Santos 292486, Magna Celly de Andrade 556687, Lourival Gomes**  
52 **Barbosa 229948, Lucia de Fatima Moreira de Oliveira 160193, Luciene Fernandes da Costa**  
53 **510367, Luzia Severina de Melo 114767, Marcia Michele Cordeiro Neves 227233, Maria da**  
54 **Penha Ferreira de Lima 339569, Maria de Fatima Maciel Arismendi 54332 Maria de Fatima**  
55 **Paiva de Araujo 295146, Maria de Lourdes da Silva, Maria de Lourdes Fidelis e Silva**  
56 **532336, Maria Salome de Siqueira Medeiros 134383, Marilene Carneiro de Araujo. Rosinete**  
57 **Lourenço 559974, Nadja Duarte de Carvalho 189359, CANCELAMENTO OBITO – Q. I Isabel**  
58 **Cristina Fragoso Pereira 80143, Maria do Rosario de Almeida Cardoso 81594, Gilzelia Coelho**  
59 **Duarte 71955, Joseilda Leite da Silva 58633. QIII – Cleidival da Silva Gonzaga 373393, Diana**  
60 **de Lima e Silva 231172, Ezileuze Cardoso dos Santos 292474, Gertrudes Araujo Barbosa**  
61 **251921, Keila Leoncio de Nazare 261976, Manoel Batista Lopes 351857, Maria Aparecida**  
62 **Assis da Silva 242316, Maria das Graças Nunes Correia 320657 Maria de Fatima Bernardo**  
63 **208070, Maria do Carmo Lima 265164. INFORME QUE FOI JULDADO E CONDENAOD**  
64 **PELA JUSTIÇA FEDERAL EM MULKTA DE DUZENTOS MIL REAIS DEVIDO GESTÕES**  
65 **PASSADAS NÃO TEREM OBEDECIDO PRAZO LEGAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO**  
66 **PUBLICO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE AINDA INFORMOU QUE FOMOS CONDENADOS**

*M* *SEVERINA* *[Signature]*



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

**Plenário**

67 PELA JUSTIÇA POR DANOD MORAIS NO VALOR DE CINCO MIL REAIS, MESMO O COREN  
68 PB TER RECORRIDO DA SENTENÇA, SENDO ASSIM O PRESIDENTE IRÁ SE REUNIR COM A  
69 DIRETORIA PARA BUSCAR, SE COUBER, O CASO DA RESPONSABILIDADE DO DANO MORAL.  
70 NA ULTIMA PLENÁRIA DE DEZEMBRO E PRIMEIRA SEMANA DE JANEIRO IREMOS NOS  
71 ENCONTRAR COM CONTROLADOR E CONTADOR PARA APRESNETAR A COMO OCORRERU  
72 O ANO FINANCEIRO. O PRESIDENTE DESGNOU SOB DRA MARILUCE PORTARIA 452/2016  
73 PARA ANALISAR TODA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DO HOSPITAL  
74 DISTRITAL DE POMBAL PARA QUE POSSA EMITIR SELO DE RESPONSABILIDADE. Dada  
75 encerrada a continuidade da ROP 704, eu DRA . Eu DRA SAMIRA EMANUELE DE  
76 AZEVEDO LUNA - SECRETÁRIA os presentes. *Samira Emanuele de Azevedo Luna*

77

*Paulo Danilo Chaves, Joana Maria de S. J. M. Aguiar*  
*→ etc,*